



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI

PORTARIA Nº 09/2021 de 05 de Janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA-SEROPREVI, Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Art. 53º, inciso III, da Lei Municipal Nº 366/09 de 21 de janeiro de 2009, combinado com o Caput e Parágrafo Único do Art. 6º da Lei Municipal Nº 378/10 de 19 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANA KARINE RAMALHO DOS SANTOS MOURA**, inscrito na matrícula nº **492**, para ocupar o Cargo comissionado **ASSESSOR ADMINISTRATIVO (AA-2)** no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI. Com efetiva validade a partir da presente data.

Seropédica, 05 de janeiro de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se


HUGO LOPES DE OLIVEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE DO SEROPREVI

Hugo Lopes de Oliveira
Diretor - Presidente
Mat. 12017
Portaria Nº 0097/2021 02/01/2021

PUBLICADO

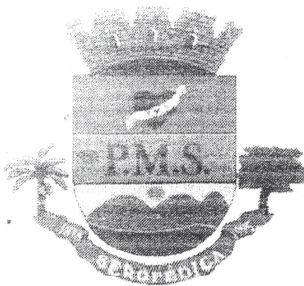
DATA: 08/01/21

FONTE: B.O.

EDIÇÃO: 589

PÁG: 01


SEROPREVI



BOLETIM OFICIAL

Edição nº 589 – Ano 4 – Distribuição Gratuita
08 de Janeiro de 2021

Poder Executivo Municipal

- Alfândega
- Arquitetura e Urbanismo
- Assessoria Jurídica
- Assessoria Técnica
- Assessoria de Planejamento e Gestão
- Assessoria de Comunicação Social
- Assessoria de Gestão de Pessoas
- Assessoria de Gestão de Materiais
- Assessoria de Gestão de Obras
- Assessoria de Gestão de Serviços
- Assessoria de Gestão de Trânsito
- Assessoria de Gestão de Turismo
- Assessoria de Gestão de Urbanismo
- Assessoria de Gestão de Zonamento
- Assessoria de Gestão de Meio Ambiente
- Assessoria de Gestão de Saúde e Segurança
- Assessoria de Gestão de Cultura e Esporte
- Assessoria de Gestão de Saúde e Defesa Civil
- Assessoria de Gestão de Compras e Licitação
- Assessoria de Gestão de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável
- Assessoria de Gestão de Ambiente e Agronegócio
- Assessoria de Gestão de Serviços Públicos
- Assessoria de Gestão de Assistência Social e Direitos Humanos
- Assessoria de Gestão de Obras
- Assessoria de Gestão de Segurança e Ordem Pública
- Assessoria de Gestão de Trânsito e Rodovias

Poder Legislativo Municipal

- Assessoria de Planejamento
 - Assessoria de Gestão de Recursos Humanos
 - Assessoria de Gestão de Materiais
 - Assessoria de Gestão de Obras
 - Assessoria de Gestão de Serviços
 - Assessoria de Gestão de Trânsito
 - Assessoria de Gestão de Turismo
 - Assessoria de Gestão de Urbanismo
 - Assessoria de Gestão de Zonamento
 - Assessoria de Gestão de Meio Ambiente
 - Assessoria de Gestão de Saúde e Segurança
 - Assessoria de Gestão de Cultura e Esporte
 - Assessoria de Gestão de Saúde e Defesa Civil
 - Assessoria de Gestão de Compras e Licitação
 - Assessoria de Gestão de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável
 - Assessoria de Gestão de Ambiente e Agronegócio
 - Assessoria de Gestão de Serviços Públicos
 - Assessoria de Gestão de Assistência Social e Direitos Humanos
 - Assessoria de Gestão de Obras
 - Assessoria de Gestão de Segurança e Ordem Pública
 - Assessoria de Gestão de Trânsito e Rodovias
- Expediente
Boleto Oficial de Recaudação
Leit Nº 24, de 31 de Dezembro de 1988
- Endereço Digital Terceira
Secretaria Municipal de Governo
Fone/Fax: 2463-2222
Rua: Rua da Liberdade nº 100 - Favela Glória - Seropédica RJ
CEP: 20062-0000
WWW.SEROPEDICA.RJ.GOV.BR
- Cartão Municipal de Seropédica
Rua: Avenida Fernando Costa, 754 - Centro - Seropédica
RJ - CEP: 20062-0000
www.seropedica.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 25/2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e o disposto no artigo 16, caput da Lei Municipal nº 366/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor municipal efetivo HUGO LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 12917, a partir de 02/01/2021, no cargo de Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 05 de janeiro de 2021.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI

PORTARIA Nº 10/2021 de 05 de Janeiro de 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Art. 53º, inciso III, da Lei Municipal Nº 366/09 de 21 de janeiro de 2009, combinado com o Caput e Parágrafo Único do Art. 6º da Lei Municipal Nº 378/10 de 19 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear THAYSA MAIA DOS SANTOS, inscrito na matrícula nº 494, para ocupar o Cargo comissionado GERENTE PREVIDENCIÁRIO (GRP) no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI. Com efetiva validade a partir de presente data.

Seropédica, 05 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE DO SEROPREVI

Original assinado.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI

PORTARIA Nº 09/2021 de 05 de Janeiro de 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Art. 53º, inciso III, da Lei Municipal Nº 366/09 de 21 de janeiro de 2009, combinado com o Caput e Parágrafo Único do Art. 6º da Lei Municipal Nº 378/10 de 19 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANA KARINE RAMALHO DOS SANTOS MOURA, inscrito na matrícula nº 492, para ocupar o Cargo comissionado ASSESSOR ADMINISTRATIVO (AA-2) no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI. Com efetiva validade a partir de presente data.

Seropédica, 05 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE DO SEROPREVI

Original assinado.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI

PORTARIA Nº 07/2021 de 05 de Janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Art. 53º, inciso III, da Lei Municipal Nº 366/09 de 21 de janeiro de 2009, combinado com o Caput e Parágrafo Único do Art. 6º da Lei Municipal Nº 378/10 de 19 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear KAREN GADEN DA SILVA inscrito na matrícula nº 487, para ocupar o Cargo comissionado de SUPERVISOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO (SGPA-1) no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI. Com efetiva validade a partir de presente data.

Seropédica, 05 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE DO SEROPREVI

Original assinado.